Às catorze horas e trinta minutos, do dia 04 de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS – 19ª Região, as conselheiras Ana Ângela Torres Brasil, Heloíza Alves Ribeiro e Nara Costa. As Conselheiras Wanessa Melo, Tereza Araújo e Maria Ciurinha P. Santos Justificaram ausência. Pontos de Pauta para essa reunião1. Leitura e aprovação da ata da XVIII Reunião de Diretoria; 2. Homologação dos Processos do Setor de Registro; 3. Análise do Of. Circ. CFESS nº132/2019 que encaminha a Resolução CFESS nº916/2019 que estabelece os parâmetros para anuidade 2020; 4. Informes. A conselheira presidente Ana Ângela iniciou a reunião fazendo a leitura da ata da XVIII Reunião Ordinária de Diretoria, que foi aprovada por todas. 2 O segundo ponto de pauta, foi à apresentação dos processos do setor de registro, dos quais foram homologados **I. INSCRIÇÃO PRINCIPAL** 1. Paula Ordones da Silva Maia – 7289 2. Nilce Carvalho Waiand – 7290 3. Wanessa Silva Passos – 7291 4. Elisabeth Ferreira Bruno da Silva – 7295 5. Thaiane Chemene Feitosa de Oliveira – 7296 6. Claudia da Silva Souza Gomes – 7297 7. Daviane Rodrigues Bueno Alves – 7298 8. Maria Aparecida dos Santos Goergen – 7299 9. Ana Maria Gama Leão – 7300 10. Lucilane Lourenço Silva Oliveira - 7301 **II. CANCELAMENTO** 1. Danyella Borges Freire – 6738 2. Marlucia Divina de França – 7051 3. Laura Maria Mendonça Carvalho – 6947 4. Jessica Ryane Orlando Souto – 5566 5. Maranubia Alves Silva Oliveira – 4278 6. Danielle Marcelino de Souza – 4033 7. Jane Eyre Gonçalves Vieira – 465 8. Camila Teixeira de Oliveira - 6186 **III. APOSTILAMENTO DE SOBRENOME DEVIDO CASAMENTO** 1. Izabel Albarez da Silva – 4042 2. Shirley Pereira de Souza Vilaça – 5614 **IV. REINSCRIÇÃO** 1. Maria de Sousa Costa - 61763. Sobre o terceiro ponto de pauta: Análise do Of. Circ. CFESS nº132/2019 que encaminha a Resolução CFESS nº916/2019 que estabelece os parâmetros para anuidade 2020 foi apresentado o Parecer nº025/2019 exarado pela assessoria contábil acerca de impacto e viabilidade econômica referente a proposta de majoração do valor das anuidades praticadas no exercício de 2019 para o ano de 2020, no percentual de 3,16%, consoante variação do INPC/IBGE do período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, conforme Resolução nº 916, de 23 de setembro de 2019. Neste sentido o referido parecer sugere que o aumento a ser aprovado na II Assembleia de 2019 não pode ser inferior a 3,16%, com vistas a melhoria da margem superavitária existente, entendendo que a pequena majoração das anuidades não trará maiores dificuldades aos profissionais da entidade, e de outro lado ajudará na melhoria da saúde financeira desse conselho, mesmo porque a atual administração continua a demostrar sempre muita cautela e austeridade nos gastos gerais da entidade. Outra pontuação da assessoria contábil

foi em relação ao recurso destinado ao pagamento dos valores com horas extras que até o presente momento já foram utilizados 98%. Para não onerar as folhas de pagamentos as trabalhadoras deverão ser orientadas a compensar os respectivos bancos de horas, até o final do ano. Para garantir a qualidade dos serviços prestados e evitar a duplicidade de compensação de banco de horas por pessoas do mesmo setor as/os trabalhadores deverão encaminhar a solicitação de compensação, por e-mail à coordenadora executiva, com uma semana de antecedência, O Setor que necessitar fazer banco de horas deverá submeter previamente a solicitação à diretoria, para apreciação. A seguir passou-se para os informes: 1- Apresentação da solicitação de desligamento da profissional de base, Wanessa de Oliveira Siqueira, da Comissão Permanente de Ética; 2 – Apresentação do Ofício nº02/2019 da Comissão Organizadora dos 10 anos do Curso de Serviço Social/UFG – Regional Goiás que convida o CRESS para participar do evento e solicita lanche simples para 150 pessoas, sendo aprovada a solicitação e indicada como representante do CRESS no evento a Conselheira Nara que dispensou o pagamento de diárias e irá solicitar o ressarcimento dos seus gastos com combustível e alimentação. A coordenadora executiva foi orientada a consultar a conselheira Ciurinha sobre o levantamento dos custos do lanche e confirmar o dia correto para a concessão, uma vez que houve divergência na data do ofício com a data do e-mail. A conselheira Nara foi indicada para representar o CRESS no evento; 3. Mem nº 199/2019 da Comissão de Instrução que encaminha o parecer final do processo para designação de data de julgamento. Após discussão foi definida por realizar o pleno extraordinário para julgamento do processo ético em 08 de novembro de 2019. O simulacro para preparação do julgamento ocorrerá após a reunião do conselho pleno, em 29 de outubro de 2019; 4. Ofício nº819/2019 – PRESI-AGEHAB que convida para o IV Seminário de Trabalho Social em Habitação a realizar-se no dia 16 de outubro de 2019, na Câmara Municipal, a conselheira Nara se dispôs a participar do evento; 5. Apresentação do Memorando nº188/2019/ Fiscalização que solicita o pagamento de 4 diárias e dispensa das agentes fiscais no CBAS, acerca dessa demanda foi indeferido o pagamento de diárias, uma vez que o CRESS foi orientado pela assessoria contábil a racionar os gastos até o final desse exercício para conseguir arcar com todas as suas despesas. Foi autorizado a liberação tanto das agentes fiscais quanto da coordenadora executiva, que solicitou também a sua liberação para participar do evento por meio do memorando nº 205/2019, mediante apresentação do certificado; 6. Ofício Circular nº02/2019 – SINDECOF- Goiás que recomenda adoção pelos conselhos profissionais do ponto facultativo no dia do servidor público (28/10), assim, atendendo a proposta das trabalhadoras a diretoria deliberou por adiantar o referido ponto facultativo para o

dia 25/10 (sexta-feira), emendando com o feriado de Goiânia e com expediente normal no dia 28/10 (segunda-feira); 07. Reapresentação da Orientação técnica nº01/2019 que versa sobre a realização de entrevistas por meio de vídeo conferência exarada pela COFI, após discussão o documento foi aprovado; 08. Não foi aprovada a proposta de divulgação e parceria dos seguintes cursos: Pós-Graduação Políticas e Projetos Sociais com ênfase em Gerontologia da FacUnicamps; Formação de Peritos Judiciais; 8. Foi indeferido a solicitação de participação da agente financeira Inês no curso de capacitação e qualificação de pregoeiros- Pregão. A Conselheira Nara informou que ir; 9. Sobre o Curso de Governança e Gestão Pública para Conselhos Profissionais a diretoria não demostrou interesse em participar. Nesta reunião foi deliberado pela contratação de 01 cerimonial para o II Encontro Goiano de Serviço Social e por convidar representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Públicar para compor a mesa de abertura do evento. Não havendo mais assuntos a se tratar eu, Bianca Kuhn Barbosa de Carvalho, na função de Coordenadora Executiva designada para relatoria da reunião, lavrei esta ata que foi lida e aprovada pelas(o) presentes. A lista de presença assinada pelos presentes compõe esta ata para todos os efeitos legais.